

## **Projeto de Resolução nº 016/2006**

**“Altera os dispositivos que especifica do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** O art. 105 e seus respectivos §§, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, Resolução nº 12/2000, passam a contar com a seguinte redação:

*“Art. 105. Terminada a leitura das matérias em pauta, o Presidente destinará o tempo restante do Expediente ao uso da Tribuna pelos Vereadores, para manifestação em tema livre, observada a ordem alfabética.*

*§ 1º A cada Sessão Ordinária, será alterada a ordem alfabética, deslocando-se o primeiro Vereador a ter tido a palavra franqueada na Sessão anterior, para o último lugar e, assim subsequentemente.*

*§ 2º Cada Vereador somente poderá manifestar-se em tema livre uma vez por Sessão.*

*§ 3º Mesmo que esgotado o tempo destinado ao Expediente, o orador que estiver desenvolvendo sua manifestação na tribuna não será interrompido.*

*§ 4º O Vereador Presidente da Câmara, se o desejar, poderá se manifestar em tema livre em primeiro lugar, em último lugar, ou na oportunidade que naturalmente lhe seja destinada.*

*§ 5º O Vereador que não estiver presente em Plenário no momento em que lhe for concedida a palavra, perderá a oportunidade.”*

**Art. 2º** O § 2º do art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis passa a contar com a seguinte redação:

*“§ 2º Quanto à ordem de manifestação dos Vereadores em Explicação Pessoal, serão observadas, no que for cabível, as regras do art. 105 e seus §§, deste Regimento Interno.*

**Art. 3º** Fica acrescido ao art. 108, do Regimento Interno, o § 3º que contará com a redação do § 2º do referido artigo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

Cuida-se de organizar de maneira mais adequada o momento das manifestações dos Vereadores em Tema Livre e Explicação Pessoal, durante as Sessões Plenárias.

Joanópolis, 11 de julho de 2006.

**Mauro Garcia**  
Vereador

**Benedito Ignácio Giudice**  
Vereador

*§ 1º A cada Sessão Ordinária, a ordem para as manifestações continuará sequencialmente a partir daqueles que não tiveram a palavra franqueada na Sessão anterior, deslocando-se aqueles que se manifestaram, para os últimos lugares, obedecendo-se a ordem alfabética.*

*A cada Sessão Ordinária, a ordem para as manifestações continuará a partir daqueles que não tiveram a palavra franqueada na Sessão anterior, até que o último Vereador tenha se manifestado, deslocando-se o primeiro a ter tido a palavra para o último lugar.*